



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**DECRETO Nº 1.560/16
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Querência no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000975/16 de 02 de Fevereiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

05.03-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

(478)4.4.90.51.00.00.00.1.178-0300- Obras e Instalações 42.500,00

Total Suplementação: 42.500,00

Art. 2º- Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

05.03-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

(104)3.3.90.30.00.00.00.2.033-1003- Material de Consumo 42.500,00

Total Anulação: 42.000,00

Art. 3º-Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal